



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N° 147/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato n° 020/2023 firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **PRICE LTDA**, para empresa especializada na execução dos serviços de "implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente tipo chatbot, com dashboards para monitoramento, API para integração com ferramentas externas e mídias", para atender à Empresa Estadual de Turismo do Estado do Amazonas–AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores **LARA KAREN LEÃO ALENCAR**, Matrícula: 000.458-8A – Gerente, como Fiscal Técnico, e **RAISSA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES**, Matrícula: 000.501-0 A – Assistente Técnico II, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei n° 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato n° 020/2023. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 18 de julho de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da AMAZONASTUR